



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 99/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Constituição Estadual e demais normativos de regência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os seguintes membros abaixo relacionados para a reestruturação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, com vigência até **02/02/2023**:

DIRETORIA DO CONSELHO

Sebastião Luís de Moura Neto – Presidente
Aguifaneide Lira Dantas Gondim – Vice-presidente
Selma Cristina Dantas – Secretária

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aguifaneide Lira Dantas Gondim – Titular
Eclésia Maria Dantas da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jussara Dias Dantas – Titular
Cristiana de Fátima Moura Amaral – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sebastião Luís de Moura Neto – Titular
Maria Auzimária de Souto Macedo – Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Selma Cristina Dantas – Titular
Maria da Guia Matos – Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Jamaelson Carlos Moura – Titular
Israel Carlos de Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DO GRUPO DA MELHOR IDADE

Maria dos Santos Dantas Araújo – Titular
Sema Cristina Dantas – Suplente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02/02/2021**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 05 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 311/2018, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110-C;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de HENRIQUE HORTINS SANTOS, filho de RENILSON HORTINS DIAS FILHO e o Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor público **JOSÉ WALLISON MEDEIROS PEREIRA** mat. 0710-2, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **20** (vinte) dias, com início em **29/07/2021** e término em **17/08/2021**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **29/07/2021**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 05 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional